

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE
DIREITO DA VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE CASCA/RS.**

PROCESSO N.º: **5002177-42.2022.8.21.0090**

LATICÍNIOS MÓDENA LTDA E C&P INDUSTRIA DE LATICÍNIOS

LTDA, já devidamente qualificadas no processo em epígrafe, através de seus procuradores signatários, vem respeitosa e tempestivamente, em atendimento ao despacho junto ao **Evento 5**, dizer e requerer o que se segue:

Em atenção as determinações desse i. Juízo junto ao **Evento 5**, as requerentes informam que acostam ao presente petitório a integralidade dos documentos solicitados, a fim que produza, seus jurídicos e legais efeitos.

Nesse sentido, acompanha o petitório Declaração do Escritório de contabilidade Gestor Negócios Contábeis Ltda, informando todos os administradores que as requerentes tiveram ao longo de sua existência, impende ressaltar que para ambas as requerentes, conforme salientado no petitório inicial, o Sr. Flávio Mezzomo, consta como único administrador desde o ano de 2016.

Por fim, tendo em vista a ausência de operação, desde já, requer autorização para, depositar em juízo as chaves dos imóveis de propriedade das requerentes, e onde está guarnecido todo o estoque e bens remanescentes das empresas, colocando-os à disposição do administrador judicial a ser nomeado.

Nestes termos, Pede deferimento.

Porto Alegre, RS, 01 de agosto de 2022.



p.p. Brenner Pereira Ferrão
OAB/RS 79.817

p.p. Acácia Sayuri Wakasugi
OAB/SP 176.135
OAB/RS 56.423A